



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 743, de 04 de julho de 2024

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS do DETRAN/GO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do do Processo nº 202000025046840; resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 2º da Portaria nº 1073/2023 Documento SEI (52162753), datada em 27 de setembro de 2024, deste Gabinete, de forma a **EXCLUIR** a servidora Zenia Souza e Silva da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS.

Art. 2º À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Tecnologia da Informação para conhecimento .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o disposto da Portaria nº 1073/2023.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 04 de julho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 04/07/2024, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62173711** e o código CRC **AB93C096**.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR
CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - .



Referência:
Processo nº 202000025046840



SEI 62173711